



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 662/2024 **Projeto de Lei Ordinária nº 112/2024** **(Autoria: Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado)**

Denomina a Praça que circunda a Igreja Matriz Imaculada Conceição da Vila Maria, de Praça Padre Aparecido Antonio Zanon.

(Projeto de Lei Ordinária nº 112/2024, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado)

Art. 1º A Praça que circunda a Igreja Matriz Imaculada Conceição, da Vila Maria, de frente as Ruas Victório Tagliari, Francisco Lorusso e a Travessa João Martins de Carvalho, passa a denominar-se Praça Padre Aparecido Antonio Zanon.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente fixando placa denominativa no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILSON VIANA
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 10 (dez) de dezembro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



